PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

Identificação

Razão Social: **C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA**
CNPJ: **69.259.182/0001-16** Nº Insc. Municipal: **7990**
Data do Deferimento: **18/11/2024** Nº Protocolo: **31852406813/2024**

Localização

Logradouro: AVENI **JOAO BALDIN**, Número **310**, Complemento: **Não Cadastrado**,
Bairro: **BETEL** , CEP: **13148-195**
Município: **PAULINIA** , UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4789-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2 - 3312-102/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3 - 4669-999/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4 - 4930-203/00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS

5 - 4684-299/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6 - 7739-099/00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividades não exercidas

Código - Descrição

Observações

Sem Observações

Conforme Lei 2830/2006 Art 1º
IV os restaurantes, lanchonetes, pizzarias, lojas de conveniência, fast foods, casas de pasto, adegas, confeitarias, bombonieres, sorveterias, casas de venda de frios e derivados de leite, pastelarias, cafés, panificadoras terão seus horários alterados.
a) sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 5:00 às 24:00 horas, permitida a execução de música mecânica ou orquestral até às 24:00 horas;
b) nos demais dias da semana, das 5:00 às 22:00 horas

Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta: **08:00/12:00**
Horário de Funcionamento aos Sábados: **08:00/18:00**
Horário de Funcionamento aos Domingos e Feriados: **00:00/00:00**

Atenção:

O contribuinte deverá efetuar a Renovação Cadastral Anual (DECA) até a data de 27 de fevereiro do ano vigente. Toda e qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Fisco Municipal, ficando o contribuinte obrigado a solicitar sua regularização, bem como em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido o cancelamento da Inscrição Municipal através do sistema eletrônico (iCad online). O não cumprimento das obrigações prevista em lei estará sujeito a aplicação das penalidades nos termos da Lei Complementar n°16/99 e posteriores alterações. Salientamos ainda que toda pessoa física bem com jurídica estão sujeitos ao cumprimento da Lei de perturbação do sossego público 3446/2015.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm